



UAc.bam
BIBLIOTECA, ARQUIVO E MUSEU
UNIVERSIDADE DOS AÇORES

DOCUMENTO DO MÊS

Janeiro



Conjunto documental relativo à admissão de Jerónimo Sebastião Brum da Silveira como cavaleiro da Ordem de Cristo

Arquivo Brum da Silveira – José do Canto Cx. 89

Comemorando-se a 23 de janeiro o Dia da Escrita à Mão, a Biblioteca, Arquivo e Museu decidiu escolher como Documento do Mês um **manuscrito do século XVIII em que a letra é cuidadosamente trabalhada**, procurando desta forma realçar a importância de se manter esse modo de registo de informação, cada vez mais em desuso. A caligrafia de cada um de nós é pessoal e intransmissível, o que faz dela um elemento distintivo e diferenciador de cada ser humano.



Frey Rafael de Lorena

Senhor de Prum da Viduaria de Coimbra do Con. de S. Mag.
Frei Dom Prior Geral da Ordem Militar de N. S. J. Christo
N. S. J. Christo, com jurisdicção ordinaria, e quasi Episcopal em
seu foro no territorio do Real Con. de Thomar, e poder Espiritual
sobre todos os Frades, Comendadores, e Cavaleiros da mesma Ordem,
Comendador das Comendas da Cordoba, Prades, e S. J. de S. A. de
que esta nona Carta deo ser vosso saber q. n. S. Real Con. de
de Thomar da mesma Ordem aos dias das do mes de Março
de mil setecentos e setenta e cinco, se representa por parte do Serenissimo
Sebastian Brum da Silveira, humo Conde e Alcaide de S. Mag. de S. J. de
pelo qual a mesma Antonio como Governador, e perpetua Admin.
(da dita Ordem) dava poder e comissao a qual quer pessoa Ecclesiastica
constituída em Dignidade, mandada na Ma. do S. J. de S. J. para Lançar
e habito, e admitir a profissao da mesma Ordem a Jeronimo Sebastian
Brum da Silveira segundo forma das estatutos da mesma: e que
tudo contra a Carta de S. Mag. de S. J. de S. J. cujo teor he seguinte
Domna Maria por graca de Deus Rainha de Portugal e das
Algarves da quem, e da Sem. Mar em Africa Senhora de Guine
e da Conquista, navegacao, Comercio da Ethiopia Arabia Persia, e
das Indias. Como Governadora, e perpetua Administradora, que
sou do Mosteiro Cavallaria, e Ordem de N. S. J. Christo
Christo. Faço saber a qual quer pessoa Ecclesiastica con-
stituída em Dignidade, que Jeronimo Sebastian Brum da
Silveira me pediu por m. e por quanto desejava de servir a N. S.
Senhor, e a N. S. J. Christo por bem, de onças da Ordem. Pante
delle fazer mercè, e licer a ordem habilitado sua pessoa di-
ante dos Deputados do Deputado da N. S. J. de S. J. de S. J. e



Ordens, e Luis Geral dellas. E por que se constar
tem todas as Circunstancias das Interrogatorias e por operas, que
na d.^a Ordem podra fazer m.^{to} servico ao Novo Senhor ea mim.^a
Heij por tanto, e meymas de receber a Ordem e por esta d.^a Ordem
poder, e Comissao para que lhe Lancas habito dos Novicos da
Ordem, em qual quer Igreja, ou Mosteiro da Villa de Fayal, se
fancis segundo a forma das Disposicoes da m.^a Ordem, cuja copia
com esta va sera dada, e de como assim no Lancaris he passadas
Certidao nas Cartas devea com declaracao devida, mas, e como que
no termo de hum anno, remetera ao Convento de Thomaz da
mesma Ordem para se inserir no Livro da Matricula da Ca-
sualidade Novicos, e aguntado na carta, q.^e esta assignada para
guarda das Cartas de habito, que os Meiros Governadores da
Ordem mandas Lancas nome do Convento, e Dom Prior
Geral delle he passara a Certidao de estilo para sua guarda
e esta se cumprira sendo passada pelas Chancelarias da Ordem
Lisboa em de Dezembro de mil. secentos. e setenta e nove. e a
Copia continua mais a Carta de S.^o Mag.^o de S.^o M.^o mas conty
da qual vem ha humas Certidao, e outra nas de Alvara ambas
assignadas pelo S.^o Francisco Ignacio Xavier M.^o Prior
Secular Vigario na Matris do S.^o Salvador da Villa
de Ponta da Villa de Fayal, Ouvidor Ecclesiastico em
ad.^a Villa das quaes contava em como d.^o M.^o tinha
Lancado habito e admisso a profissao da d.^a Ordem a mon-
cionado Jeronimo Sebastiao Prior da S.^a Maria, na Igreja
do Mosteiro da Nossa Senhora da Villa de Ponta aos vinte
e cinco de Mayo de mil. secentos. e setenta, e segundo forma
das Disposicoes da d.^a Ordem: e assim foy posto Verbo no



No Livro da matricula com declaracão
do dia, mes e anno, em q. tomou o habito, e fez ad.º proficai. A
proximas Provisões del.º Mag.º de J.º mandamos Lencas
na Arca p.º v.º deputada, e para sua guarda mandamos
passar a mes.º j.ºrno assignada e sellada com sello deste
dito Convento. Deus F.º Livro de L.º M.º e serv.º de sua
V.º C.º a.º b.º e r.º v.º

Fr. Rafael de Lorenna
D. Prior g.º





U. N. Jeronymo Sebastião Brum da
Silveira, Cavalleiro da Ordem de Nossa Senhora de
Jesus Christo, foyse proficão a Deus, e a Vós M. R. do
Dot. Cuviodot. P. ta. m. ^{co} Ignatio Xavier Wilton em no-
me de El Rey nosso Senhor, como Governador, e p. te-
lao Administrador da ditta Ordem, cuja p. ssão por
sua Commissão Representais, de Obediencia, Res-
tidade Conjugal, e Pobrezza, conforme aos Estatutos
de dita Ordem, a thi minha frente, a Sua Magestade
e a todos os Mestres, e Governadores, que a ditta
em minha vida Canonicamente a ditta Ordem
viere. E prometo de viver, e morrer nella guardan-
do inteiramente seus Estatutos, e definições, por
cuja f. e. e. testemunho fiz, e assigney esta Carta de
própria mão nesta Igreja de Nossa Senhora da Gló-
ria aos 28 dias do m. de Junho de 1780.

Jeronymo Seb. ^{jam} Brum da Silv. ^{ra}